



CAIXA ESCOLAR JOSÉ JOAQUIM CABRAL – P.0.4.5.C.3.
DECRETO Nº 7961 DE 29/10/1964
RUA JOSÉ JOAQUIM CABRAL, 379 – CENTRO - CEP: 39.928-000
E-mail: escola.185442.financeiro@educacao.mg.gov.br



SANTA MARIA DO SALTO-MG

MODELO 3A

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

CAIXA ESCOLAR JOSÉ JOAQUIM CABRAL

Dispensa – Processo nº **09/2024**

Número do Termo de Compromisso **1023259/2024**

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: **AQUISIÇÃO DE KIT MEDIDAS MÍNIMAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO - RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA IMPLANTAÇÃO DO KIT MÍNIMO DE COMBATE E PREVENÇÃO À INCÊNDIO - MODELO KIT 4. A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME SERÁ A RESPONSÁVEL PELA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS.**

INFORMAÇÕES DE CONDIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DISPONÍVEL EM:

*Presencialmente no seguinte endereço: **Rua José Joaquim Cabral, 379 – Centro - Santa Maria do Salto**

*Digital pelo link (indicar o link do drive):

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS:

ATÉ **27/ 09/ 2024 ÀS 08:00 HORAS**

LOCAL: **EE José Joaquim Cabral**

Ou PELO E-MAIL: **escola.185442.financeiro@educacao.mg.gov.br**

OBSERVAÇÃO: A Caixa Escolar não se responsabiliza pelo atraso da entrega de documentos pelos correios, tão pouco quanto a falhas eletrônicas no envio por e-mail.